



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 102/2012

**Dispõe sobre adiamento e
acumulação de férias da
Desembargadora Eleonora Saunier
Gonçalves.**

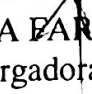
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Ormy da Conceição Dias Bentes; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a petição TRT nº 023943/2012 e as informações constantes nos autos do processo TRT nº MA-286/1989,

RESOLVE:

DEFERIR a Exma. Desembargadora **ELEONORA SAUNIER GONÇALVES** o adiamento de suas férias relativas ao 2º período de 2012, anteriormente designadas para o período de 2 a 31.7.2012, bem como o acúmulo com as de 2013, tendo em vista encontrar-se de licença médica para tratamento de saúde.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região